

ÉTICA E RESGATE  
DAS DÍVIDAS SOCIAIS<sup>1</sup>

*Luiz Eduardo W. Wanderley\**

Antes de tratar do tema central — resgate das dívidas sociais —, apresento algumas idéias sobre a ética. Vou me apropriar inicialmente de uma reflexão feita pelo professor e filósofo Pe. Manfredo Araújo de Oliveira, em exposição feita na PUC/SP.

Ele focaliza a ética no sentido de dever-ser, de que ela requer uma tomada de posição face à realidade. Sintetizando, na sua concepção a ética (...) *é, portanto, apenas uma revisão radical da vida humana pessoal e coletiva* (Oliveira, 1998:29). Em outras palavras, tudo que estamos fazendo em nosso cotidiano serve ou não para a realização de cada um de nós como ser humano. Ele questionava: será que a sociedade brasileira, como está organizada, é legítima, é

---

1. Este artigo foi apresentado, inicialmente, em palestra na UNISINOS — RS, em 1998, e refeito e ampliado para esta publicação.

\* Luiz Eduardo W. Wanderley é sociólogo, professor de ciências sociais na PUC-SP, da qual foi reitor (1984-1988), coordena o Núcleo de Estudos Latino-Americanos, é membro das ONGs CESEP e Ação Educativa. Publicou os livros *O que é universidade* (Brasiliense), e *Educar para Transformar* (Vozes), além de dezenas de artigos em livros e publicações especializadas.

justificável? Os valores que orientam a vida coletiva brasileira são válidos? A exclusão social de milhões de brasileiros legitima o modelo de desenvolvimento e de organização social vigentes, a exclusão tem razão de ser?

Completando o seu pensamento, a ética tem por medida a justiça social. Nessa mesma perspectiva, num dos documentos da CNBB, os bispos diziam que os pobres são os juizes da democracia. Qual, então, para este autor, o desafio ético básico da sociedade brasileira hoje? É o reconhecimento da alteridade das classes subalternas, oprimidas, é o outro oprimido. Para isto, faz-se necessário um novo projeto societário, fundado no reconhecimento do outro como explorado, como oprimido, como excluído, o que eleva a consciência individual à consciência universal, aberta à solidariedade, à comunhão com todos os outros.

Outro autor (Dussel, 1987) distingue entre moral (normas, leis, princípios do sistema vigente, aquilo que esse sistema considera como bom) e ética (o que é defendido pelos oprimidos, na luta contra a dominação, as estruturas estabelecidas).

*Em que consiste o ético? É a práxis — como ação e relação — para o outro como outro, como pessoa, como sagrado, como absoluto. O ético não é regido pelas normas morais, pelo que o sistema indica como bom; rege-se pelo que o pobre reclama, pelas necessidades do oprimido (...) O ético é assim transcendental ao moral. As morais são relativas: há moralidade asteca, hispânica, capitalista. Cada uma justifica a práxis da dominação como boa. A ética é uma, é absoluta; vale em toda situação e para todas as épocas (p.63-63).*

Trazendo a sua perspectiva para a questão da dívida externa, ele sustenta:

*é o trabalhador, são as classes dominadas, o povo periférico quem paga os juros de um crédito necessário para o capital central e transnacional, para que os países pobres tenham com que comprar deles e, além disso, as classes dominantes periféricas tenham como realizar seus lucros. Enfim, um mecanismo enorme e complexíssimo, uma gigantesca 'relação social' de dominação que se fundamenta, ela toda, na exploração da vida: no pecado (p.180)*

O segundo ponto que quero destacar é o sentido dado à questão social, da qual deriva, a meu juízo, o enfoque a ser dado no tema das dívidas sociais. Em trabalho que escrevi (Wanderley, 2000), faço uma longa explanação sobre o significado desse conceito, que vou resumir aqui.

Para explicitar a orientação, ali proposta, sustentei que a questão social fundante, que permanece vigindo sob formas variáveis nesses 500 anos do descobrimento a nossos dias, centra-se nas extremas desigualdades e injustiças que reinam na estrutura social dos países latino-americanos, resultantes dos modos de produção e reprodução social, dos modos de desenvolvimento, que se formaram em cada sociedade nacional e na região em seu complexo. Ela se funda nos conteúdos e formas assimétricos assumidos pelas relações sociais, em suas múltiplas dimensões econômicas, políticas, culturais, religiosas, com acento na concentração de poder e de riqueza de classes e setores sociais dominantes e na pobreza generalizada de outras classes e setores sociais, cujos impactos alcançam todas as dimensões da vida social, do cotidiano às determinações estruturais. A questão social, nesta perspectiva, vem adquirindo novas modalidades, nos últimos tempos, por força das mudanças profundas que estão acontecendo nas relações entre capital e trabalho, nos processos produtivos, na gestão do Estado, nas políticas sociais, e pelo chamado *princípio da exclusão*, que se concretiza tanto da parte dos excluídos do processo produtivo, do trabalho salariado, quanto da parte dos excluídos pela origem étnica, pela identidade cultural, pelas relações de gênero.

Ela se transforma efetivamente em questão social quando é percebida e assumida por um setor da sociedade, que tenta, por algum meio, equacioná-la, torná-la pública, transformá-la em demanda pública, implicando tensões e conflitos sociais.

A questão social latino-americana se põe, no espaço e no tempo, diferentemente da realidade européia, na instituição da nacionalidade, da esfera estatal, da cidadania, da implantação do capitalismo. Em consequência, ela deverá ser entendida e datada de modo distinto, tendo em vista as suas peculiaridades. Neste texto, a questão social se desdobra e se problematiza nas temáticas indígena, negra, rural, operária, da mulher, e na própria questão nacional. Trazendo para hoje, além destes temas serem recorrentes, é necessário estar atento para os seguintes: desemprego estrutural, economia informal, migrações, exclusão social, desigualdades regionais, entre outros; e considerar que a questão social gerada pelas contradições entre o capital e o trabalho permanece ainda como fundamental.

Os indicadores fornecidos por diagnósticos de organismos mundiais (PNUD, por exemplo), latino-americanos (CEPAL) e mesmo brasileiros

(IBGE, o Relatório Nacional Brasileiro para a Cúpula Mundial para o Desenvolvimento Social — Copenhague 1995) têm demonstrado que a situação social brasileira piorou nas últimas décadas, aumentando a concentração da renda de pessoas e grupos minoritários e a pobreza relativa e absoluta das majorias, mesmo com a melhoria de uns poucos indicadores. O que se revela no aumento do subemprego e desemprego, na deterioração da qualidade de vida de vastos contingentes populacionais (se levarmos em conta os indicadores de saúde, educação, saneamento, habitação etc.), no crescimento da economia informal, e na crescente anomia social das sociedades latino-americanas, nas quais a violência urbana, o crime organizado, a droga são alguns dos sinais mais evidentes. Neste sentido é que afirmo que a questão social de longa duração continua, ainda que transformada na presente conjuntura.

Retomando a colocação sobre a ética e considerando o fenômeno da exclusão social no sentido amplo que sublinhei, pode-se afirmar que *a exclusão social torna-se apartação quando o outro não é apenas desigual ou diferente, mas quando o outro é considerado como “não-semelhante”, um ser expulso, não dos meios modernos de consumo, mas do gênero humano* (Nascimento, 1995:25).

Vamos interpretar a dívida social como uma obrigação que uma pessoa, um grupo, uma classe, uma instituição, sociedade, Estado tem para com outra pessoa, grupo, classe, instituição, sociedade, Estado. Se partirmos da conceituação dada à questão social, a dívida social dos governantes, das elites, dos grupos e classes dominantes, do Estado para com as majorias da população é imensa, histórica e estrutural. E se acentua, mais ou menos, em determinadas conjunturas, dependendo do grau de consciência e mobilização dos vários setores sociais.

Um ponto importante na análise da dívida social, latino-americana, é a *dívida externa*. A sangria que ela produz é terrível. Se a dívida externa é considerada como impossível de ser paga — os dados previstos são da ordem de 230 bilhões de dólares, em 1998 no Brasil —, os juros da dívida previstos também são da ordem de 25 a 27 bilhões. O que se observa é que o pagamento desses juros constitui uma transferência de riqueza para os países mais ricos do mundo.

Na situação atual, de crescente processo de globalização, balizado pelo ideário neoliberal, as preocupações dos governos se dirigem à estabilidade da moeda, ao redimensionamento do Estado, à privatização, às reformas constitucionais segundo os interesses dos governantes de

turno. E as questões, do desemprego, da quebra nas conquistas trabalhistas e sociais, do aumento da pobreza são vistas como conseqüências inevitáveis do processo de globalização em curso e do modelo societário pretendido, que foram ocasionadas no passado e que deverão ser superadas num futuro indefinido.

Jaime Atienza escreveu, nos termos indicados por Tolkien em seu romance fantástico *O Senhor dos Anéis* (apud Acosta, 2003:99):

*A dívida externa pode ser considerada um anel que domina a todos e impede que os países encontrem o caminho do desenvolvimento. Não é um fator único, nem o mais importante em si mesmo, mas articula âmbitos tão diversos e tão relacionados entre si que, em ele, não se poderiam em tender as dinâmicas econômicas do presente. O anel da dívida externa encerra em seu interior a explicação de numerosas chaves do presente, e a luta contra seu poder destrutivo nos países em desenvolvimento se converte em uma questão-chave das lutas sociais no começo do século XXI, como foi no final do século XX.*

Em termos cristãos, podemos partir da expressão evangélica *Perdoai as nossas dívidas, assim como nós perdoamos aos nossos devedores*. Quem são esse nós? Nós, governos, bancos, empresas etc., que reivindicam o nome de católicos, perdoam os devedores? Vejamos algumas reflexões sobre essa temática.

João Paulo II fala numa redução consistente ou num perdão total:

*Deve-se afirmar que o empenho pela justiça e pela paz num mundo como o nosso, marcado por tantos conflitos e por intoleráveis desigualdades sociais e econômicas, é um aspecto qualificante da preparação e da celebração do jubileu. Assim, no espírito do Levítico (25, 8-12), os cristãos deverão fazer-se voz de todos os pobres do mundo, propondo o jubileu como um tempo oportuno para pensar, além do mais, numa consistente redução, se não mesmo no perdão total da dívida internacional, que pesa sobre o destino de muitas nações.*

A CNBB, no documento *Rumo ao novo milênio. Projeto de evangelização da Igreja no Brasil*, em preparação ao grande Jubileu do ano 2000, também reforça a necessidade do perdão da dívida e que se resgate a dívida social interna.

Na Mensagem da Assembléia especial para a América do Sínodo dos Bispos (Roma, 12 de dezembro de 1997), eles proclamam que

*ainda que a dívida internacional não seja a única causa da pobreza em muitos países em desenvolvimento, não se pode negar que ela tenha contribuído para criar condições de extrema pobreza que constitui um urgente desafio para a consciência da humanidade (...) O perdão da dívida será apenas o começo de um processo para aliviar o peso que recai sobre os pobres. Muito mais deve ser feito para evitar que países inteiros e regiões sejam marginalizados da economia global. Toda redução da dívida deve verdadeiramente reverter em benefício dos pobres. Tomem-se medidas para eliminar as causas que geraram a dívida, quaisquer que elas sejam* (apud Secretaria Nacional da 3ª Semana Social Brasileira, 1998:14).

Parlamentares latino-americanos e personalidades da Europa e América do Norte (Caracas, Venezuela, julho de 97) destacam, entre diversos pontos, que: a dívida pública se converteu no mecanismo mundial mais poderoso para sustentar o crescimento do capital financeiro especulativo; reforçar os esforços do Parlamento Latino-Americano para conseguir uma estratégia comum; suscitar uma estratégia comum em todos os países atingidos pela dívida de negociação da dívida; declarar que os credores dos países latino-americanos são ao mesmo tempo devedores no âmbito ecológico, situação que deve ser quantificada e considerada no tratamento multilateral da dívida externa; criar um Foro de Devedores (idem, ibidem, p.22 a 23).

Todos os bispos da Inglaterra e do país de Gales assinaram documento de apoio à campanha da CAFOD (Catholic Fund for Overseas Development), organismo da Conferência Episcopal desses países, que se intitula *Trato justo para os pobres*, reclamando justiça nas relações internacionais e o cancelamento das dívidas impagáveis (idem, ibidem, p.25 a 29).

Por iniciativa da rede internacional Jubileu Sul, junto com a Campanha Jubileu Sul Brasil, a Associação Americana de Juristas, o Comitê pela Anulação da Dívida do Terceiro Mundo, Kairos-Canadá, Jubilee USA Network, Aliança dos Povos do Sul Credores da Dívida Ecológica, Ustawi, Marcha Mundial das Mulheres, entre outras entidades; co-promovido por igrejas, movimentos sociais, associações profissionais, sindicatos, ongs, organizações feministas, partidos políticos e personalidades; reuniu-se em Porto Alegre (fevereiro de 2002) o Tribunal Internacional da Dívida. Trata-se de um tribunal de opinião e não um tribunal de justiça. Seu veredicto foi o seguinte:

*Os integrantes do júri do Tribunal Internacional dos Povos sobre a Dívida decidem, por unanimidade: 1. A dívida externa dos países do Sul, por ter sido constituída fora dos marcos legais nacionais e internacionais, e sem consulta à sociedade, por ter favorecido quase exclusivamente as elites em detrimento da maioria da população, e por ferir a soberania nacional, é ilegítima, injusta e insustentável ética, jurídica e politicamente. 2. Os acusados, bancos e corporações transnacionais, governos do norte, Fundo Monetário Internacional, Banco Mundial, outras instituições financeiras internacionais e seus colaboradores no Sul, são autores, co-autores, cúmplices ou encobridores dos seguintes delitos e crimes cometidos: “(segue uma lista desses delitos e crimes, documento impresso da Campanha Jubileu Sul/Brasil, do qual constam as assinaturas de Adolfo Pérez Esquivel — Argentina; Dennis Brutus — África do Sul; Pedro Ross — Cuba; Yvonn Yanez — Equador; Rosemary Nyerere — Tanzânia; Mariw Frantz Joachim — Haiti). A sentença prolatada em Washington (18 de abril de 2002) declara que “toda a dívida externa, sendo ilegítima e inexistente, deve ser repudiada e anulada imediatamente,*

e aponta medidas para encaminhamentos posteriores (por exemplo, petições na Corte Internacional de Justiça, em Haia etc.); os juizes do Tribunal foram: C.P. Chandrasekhar Índia; Nora Cortinas — Argentina; Nawal El Saadawi — Egito; Juez Dumisa Ntsebeza — Sudáfrica; Deputy Loretta Rosales — Filipinas; Bispo Demétrio Valentini — Brasil.

No caso brasileiro, considerando a questão das dívidas sociais internas, os participantes do Momento Nacional da 3ª Semana Social (396 pessoas, representando mais de 10 mil pessoas que participaram dos 150 eventos regionais e locais, Itaiaci-SP, 4 a 8 de agosto de 1998) denunciaram as dívidas sociais que atingem a população brasileira e assumiram compromissos para superá-las. Dentre as dívidas sociais, determinadas pelas causas que já enunciamos, eles citam:

*Dívidas que se expressam nos salários indignos, nos sem-terra, no abandono dos pequenos agricultores e dos pescadores artesanais, na escravidão que persiste, na fome torturante, no extermínio dos povos indígenas e de outros grupos sociais.*

Dívidas que se expressam, também, nos sem-teto, na discriminação dos migrantes, no sucateamento dos serviços de saúde e educação, na precariedade dos serviços urbanos, nas agressões ao meio ambiente.

*Dívidas que se revelam, ainda, na negação do pleno direito à cidadania dos portadores de deficiência, dos idosos, jovens, crianças, adolescentes, meninos e meninas de rua, mulheres, povos indígenas, negros, ciganos e outras etnias, maiorias e minorias de nosso povo.*

*Dívidas que se fortalecem na violência cotidiana, na injustiça, na corrupção, na falta de democracia real, nas distorções veiculadas por meios de comunicação de massa, na destruição de valores individuais e coletivos.*

*Os credores das dívidas sociais são a maioria do povo brasileiro (trechos da Carta ao Povo Brasileiro, elaborada na referida Reunião de Itaiçi, agosto de 98).*

### Prospectivas

Dentre as propostas que abrem novas perspectivas, está a da *Auditoria da Dívida Externa*. Mas o quadro não é isento de percalços. Uma alternativa seria a de uma Auditoria independente, já que as dívidas merecem tratamento diferenciado. Acosta (2003:103 e ss.) destaca aquelas que devem ser rejeitadas desde já: as dívidas odiosas (de uma ditadura ou do *apartheid*), as de créditos usurários e corruptos; e é preciso considerar, neste assunto, fatores importantes, tais como, cláusulas ilícitas, vícios de consentimento, anatocismo (juros sobre juros), taxas de juros usurárias, dívidas ‘estatizadas’ ou ‘socializadas’ etc. O autor cita as dívidas que não podem ser pagas, dados os cenários imprevisíveis e aquelas que são impostas por injunções de organismos multilaterais (FMI, Banco Mundial, BID etc.). Destaca exemplos de dívidas impugnáveis, nas quais a co-responsabilidade dos credores é indiscutível (a compra e venda de armas, financiada pelo endividamento externo, sintetiza muitas vezes práticas corruptas e, com certeza, co-responsabilidades que não querem ser assumidas pelos vendedores de material bélico, isto é, os mesmos países credores) (p.105). E alerta, com razão, para os riscos de uma anulação incondicional da dívida externa, porque

*liberaria de suas obrigações aqueles grupos reduzidos dos países do Sul que se beneficiaram desta dívida, e até ampliaria a disponibilidade de recursos a governos que poderiam aproveitar para praticar um descontrole fiscal. Ficariam disponíveis recursos, dentro das economias endividadas, para que fossem gastos ao bel prazer dos governantes e dos grupos dominantes. Em pouco*

*tempo, estes poderiam endividar-se novamente, de maneira irresponsável. Com isso, em pouco tempo novamente estariam lucrando os mesmos especuladores internacionais” (p. 105).*

*Sua proposta contempla a necessidade de que a eliminação das dívidas seja feita em um marco de condicionalidades positivas para impedir que as elites dominantes sejam beneficiárias deste tipo de soluções temporárias. Elites que deveriam devolver, de alguma maneira, os benefícios obtidos com o endividamento externo (p.106).*

Face ao exposto, encerro sugerindo algumas estratégias e medidas em curso que certamente podem ajudar no resgate das dívidas sociais. Num plano maior, faz-se necessário estabelecer um novo pacto social para os brasileiros, que sem ignorar os conflitos sociais próprios da democracia deve se basear na solidariedade. Ele requer um novo pacto federativo para o Brasil que reveja formatos institucionais, mecanismos fiscais e tributários, um novo modelo de representação política.

Para que isto aconteça é preciso um outro projeto de sociedade, ou outros projetos, que objetivem a democratização do Estado e da Sociedade Civil, um sistema de vida e de organização política orientados pela democracia político-institucional, mas que avance na democracia econômica e social. Uma inserção na globalização não subordinada e assimétrica, mas autônoma e com identidade própria. Um processo de desenvolvimento que rompa com a visão do pensamento único neoliberal e busque alternativas viáveis, de resto já emergentes ou em concretização.

Para que isto não pareça fantasia ou um mero sonho, vale lembrar que diversos grupos, indivíduos, setores, instituições, movimentos sociais, representantes políticos, religiosos, entre outros, estão conscientes da situação, estão se mobilizando, estão atuando. No Fórum Social Mundial (Porto Alegre, 2002) várias organizações lançaram uma convocação para uma Auditoria Cidadã da Dívida. O Grito dos Excluídos, movimento de origem brasileira e que hoje se estende para a América Latina, é um acontecimento simbólico da mobilização social em torno da superação dessas dívidas. A Carta, aqui indicada, é resultante da articulação de representantes de diversos grupos cristãos.

Eu mesmo, no texto indicado sobre a questão social, cito um conjunto de propostas, lançadas nas esferas mundial e nacional, para tentar solucionar ou ao menos minimizar os efeitos da questão social como foi explicitada, e que são válidas para o resgate das dívidas sociais:

- inserção da cláusula social nos acordos comerciais e normas trabalhistas entre países signatários;
- uma agência mundial para regular o sistema financeiro internacional e combater a especulação;
- redes de cooperação e solidariedade internacional;
- reconhecimento do trabalho doméstico, para fins de remuneração;
- medidas de redução da jornada de trabalho e nova divisão do tempo de trabalho;
- um Fundo Social Mundial de combate à pobreza, com a criação de taxas sobre percentuais de riqueza dos países centrais;
- campanhas mobilizadoras, como a do Betinho (Campanha pela Vida e contra a Fome);
- fortalecimento do poder local;
- criação de um sistema de renda universal.

Existem muitas propostas, podendo-se destacar ainda: regular os mercados financeiros; controlar os movimentos de capitais; suprimir os paraísos fiscais (comenta-se que entre US\$ 500 bilhões e US\$ 1,5 trilhões de dólares são “lavados” anualmente nesses locais); instituir um imposto especial sobre as grandes fortunas (proposta feita pela UNCTAD, em seu Relatório de 1995); aprofundar os fundamentos jurídicos da anulação da dívida; entre outras.

É importante conhecer essas propostas e projetos em execução, no âmbito mundial e nacional, difundir e participar deles. Um desafio pessoal de cada um de nós é o compromisso teórico e prático no sentido de construção dessa nova sociedade, a partir de gestos concretos tanto no âmbito micro como macro.

### **Bibliografia**

- ACOSTA, A. (2003). Auditoria da dívida externa: a base para uma solução global, justa e transparente. In: FATTORELLI CARNEIRO, Maria Lúcia (org.) *Auditoria da dívida externa: questão de soberania*. Rio de Janeiro: Contraponto: Campanha Jubileu Sul.
- DUSSEL, E. (1987). *Ética Comunitária*. Petrópolis: Vozes.
- FATTORELLI CARNEIRO, M. L. (org.). (2003). *Auditoria da dívida externa: questão de soberania*. Rio de Janeiro: Contraponto; Campanha Jubileu Sul.

- GONÇALVES e POMAR. (2001). *O Brasil endividado e a armadilha da dívida*. São Paulo: Fundação Perseu Abramo.
- NASCIMENTO, E. P. (1995). Modernidade ética: um desafio para vencer a lógica perversa da exclusão. *Proposta*, Ano 23, no. 65, junho. Rio de Janeiro, FASE.
- WANDERLEY, L. E. W. A questão social no contexto da globalização: o caso latino-americano e caribenho. Os enigmas do social. In: BELFIORE-WANDERLEY, M., BÓGUS, L., YASBEK, M.C. (orgs.). *Desigualdade e a questão social*. São Paulo: EDUCA, 2000, 2<sup>a</sup> ed.

